

Nomes	Departamento
Domingos António Barreto Redondo . . .	Expressões.
Joaquim Manuel Lopes Correia . . . . .	Expressões.
Maria José Belo Crespo Fouto . . . . .	Expressões.
Graça Maria Nunes Barroso . . . . .	Expressões.
Manuel Martins Lopes Feijão . . . . .	Expressões.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre  
António Martins de Oliveira

#### Despacho n.º 16895/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado

Nome	QZP origem	Código	Grupo	QZP destino	Código
Emília Teresa Monteiro Martins Guimarães Ferreira Gameiro Pedrosa.	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	500	Algarve . . . . .	08

13 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

### Escola Secundária de Vila Real de Santo António

#### Despacho n.º 16897/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quando Distrital de Vinculação do Distrito de Faro do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, procedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Amílcar António da Palma Mestre;  
Ana Maria dos Reis Confeiteiro;  
António Martins Mestre.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 16898/2008

A requerimento do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.ª, entidade instituidora da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 73/93, de 3 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologadas as nomeações referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados, para os lugares de Quadro de Zona Pedagógica:

Nome	Grupo	Código
Marta Isabel de Oliveira Gago Murta . . . . .	500	08
Anabela Navarro de Albuquerque Freire Silva . . . . .	520	08
Bruno Filipe Pereira de Sousa . . . . .	520	08

13 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

#### Despacho n.º 16896/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a transferência referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente abaixo indicada:

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão na Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Gestão.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Política e Cidadania . . . . .	313	5
Economia . . . . .	314	12
Marketing e Publicidade . . . . .	342	6
Finanças, Seguros e Banca . . . . .	343	11
Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria . . . . .	344	43
Gestão e Administração . . . . .	345	61
Direito . . . . .	380	6
Matemática . . . . .	461	12
Estatística . . . . .	462	12
Informática na Óptica do Utilizador . . . . .	482	12
<i>Total</i> . . . . .		180